



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.213/2007

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir óleo diesel e doá-lo aos acadêmicos da Faculdade FAMA do município de Alto Araguaia e dá outras providências”.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir 527 (quinhentos e vinte e sete) litros de diesel, equivalente a R\$ 1.000,00 (um mil reais) e doá-los mensalmente aos acadêmicos da Faculdade FAMA de Mineiros/GO, residentes no município de Alto Araguaia, neste ato representado pela senhorita TALITA RODRIGUES DE MELO ALCANTARA, portadora do RG nº 1.288.382-4/SSP/MT e do CPF/MF sob o nº 035.151.581-03.

Artigo 2.º - A autorização citada no artigo 1.º será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
006	Secretaria de Educação e Cultura
2043	Manutenção e Encargos da Secretaria de Educação e Cultura
33.90.30.0000	Material de Consumo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 28 de agosto de 2007.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal